**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE** **INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES**

À comissão examinadora do PPGEAP,

Nos termos do edital de seleção de mestrado do PPGEAP, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome da/o candidata/o: |       |
| NIS: |       | Data de Nascimento: | 01/01/2000 |
| RG: |       | Expedição: | 01/01/2000 | Órgão expedidor: |       |
| CPF: | 000.000.000-00 | Nome da Mãe: |       |

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

\*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiência financeira;

\*Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no item 1 do edital de mestrado do PPGEAP.

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo do edital de mestrado do PPGEAP, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2019.

Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s).

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido edital de mestrado do PPGEAP, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Assinatura da/o candidata/o: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_